



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a
RICARDO MOURA AGUIAR.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º
deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para
essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de dezembro de
2003.


Rubens Erifatan Vaz
Presidente